

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 3bwrj6i4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/09/2018 Indicação nº 823/2018 Protocolo nº 5573/2018
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Leonardo	

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. José Pedro Gonçalves Taques, a necessidade de garantir aos servidores da carreira dos profissionais da área meio da administração pública e do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso a progressão horizontal para a classe correspondente a titulação que possuir.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, a necessidade de garantir aos servidores da carreira dos profissionais da área meio da administração pública e do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso a progressão horizontal para a classe correspondente a titulação que possuir.

A presente indicação visa atender às solicitações dos Profissionais da Área Meio, que objetivam assegurar o cumprimento da Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014.

É imperioso brindar aos que se dedicam à concretização da democracia, já que não se constrói um Estado democrático e que atenda as necessidades e anseios da população de forma digna, sem um servidor compromissado com a missão de se doar pelo interesse coletivo.

Ressalta-se ainda que preservar o cumprimento da progressão aos servidores essencial, uma vez que além de promover a isonomia salarial, tal previsão motiva o servidor a se especializar, promovendo um serviço público eficiente, com profissionais qualificados e prontos para desempenhar sua função como agentes da construção social.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Setembro de 2018

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual